

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2014.

Prezadas e prezados colegas,

Foi publicado pelo Sindicato dos Bancários – SEEB-Rio, no jornal MONITOR MERCANTIL de hoje, edital de convocação de AGE a ser realizada **amanhã, dia 09/12/2014, às 14h, no Auditório do S1**, EDSERJ, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e deliberação sobre a proposta “global” de Acordo Coletivo de Trabalho [apresentada em 05/12/14];
- 2) Deliberação acerca da proposta de deflagração de greve por tempo indeterminado a partir de zero hora do dia 15/12/2014.

Sobre tais assuntos, a AFBNDES firma o seguinte posicionamento institucional: **REJEITAR a 3ª proposta** oferecida pelas empresas em 05/12/14 e **NÃO APRECIAR a deflagração de greve** nos termos do Edital.

Ao *não apreciar* a deflagração de greve novamente, respeitaremos a deliberação do corpo funcional na última sexta-feira (05/12/14) e buscaremos continuar o processo de negociação coletiva, compreendendo que a proposta não está à altura do corpo funcional e não soluciona as diversas questões já apontadas em comunicados anteriores.

Ao *rejeitar* a 3ª proposta das Empresas, temos a esclarecer os seguintes cenários:

- a) Não é obrigatória a realização de greve. A greve é um instrumento de pressão sobre o empregador e deve ser exercida quando julgado conveniente pelos empregados;
- b) Não é obrigatório ajuizar dissídio econômico (pois dependerá de consenso entre as partes); e
- c) É possível exigir a aplicação da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho da categoria bancária (FENABAN), no que for benéfico ao corpo funcional, notadamente a parte econômica.

Em anexo, trazemos um estudo detalhado sobre o presente ACT que expõe analiticamente o posicionamento institucional da AFBNDES pela rejeição da 3ª Proposta das Empresas para o ACT2014.

Todos amanhã na AGE, mantendo o espírito de responsabilidade que nos deve nortear!

Atenciosamente,
Diretoria da AFBNDES